



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ

Thiago Cortes Rezende Silveira

Oficial Titular

Rua Oscar Gauer Khunn - 315 - Centro - CEP: 87280-000 - Iretama - Paraná - Fone: (44) 3573-1276

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Iretama - Paraná

ANO	2.007
FICHA	01

MATRÍCULA N.º 7.739.-

16 de Fevereiro de 2.007.- Protocolo nº 13.152.-

IMÓVEL:- Lote de Terras nº 107-A, subdivisão de lote nº 107, da Gleba nº 3, Cancã, Colônia Cantú, município de Roncador-Pr., com a área de 217.800,00 m²., com os seguintes limites e confrontações: Nordeste: Por um Divisor, com diversos rumos e medidas, confrontando com terras da Gleba nº 01, Colônia Muquillão, até o marco nº 01; Sudeste: Por uma linha seca medindo 760,00 m., confrontando com terras do lote nº 107-B, da mesma divisão e Gleba, até o marco nº 02; Sudoeste: Por uma linha seca com o rumo de 38º00' NO, medindo 214,00 m., confrontando com terras do lote nº 108 da mesma Gleba, até o marco nº 03; - Noroeste: Por uma linha seca medindo 740,00 m., confrontando com terras do lote nº 110, da mesma Gleba, até o marco de início. Orientação dos Rumos: Norte Magnético.-

PROPRIETÁRIO:- FUJINO FURUSHO.- brasileiro, viúvo, agricultor, CI. nº 118.067.029-91, e CI. nº 1.515.319-Pr., residente em Ubitatã-Pr., **ROGERIO MITSUMASSA FURUSHO.-** brasileiro, comerciante, CPF. nº 146.877.129-91., e CI. nº 941.623-4-Pr., casado com MARGARETE DE FARIAS FURUSHO, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em Curitiba-Pr., **VITORINO YOSHINORI FURUSHI.-** brasileiro, analista de sistema, CPF. nº 201.810.789-53 e CI. nº 1.236.296-Pr., casado com ELIANE MARIA COOPER FURUSHO, sob o regime de comunhão universal de bens, CC. nº 218, fls. 110 V. Lvº 1-B-Aux, do CRC de Curitiba-Pr., **EUCLIDES TSUYOSHI FURUSHO.-** brasileiro, comerciante, CPF. nº 211.673.899-72 e CI. nº 22.691.001-2-SP., casado com MARIA ALZENIR VIANA MOTA FURUSHO, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes em São Paulo-SP; **CELIA FURUSHO PACHECO.-** brasileira, bancária, CPF. nº 336.303.569-15 e CI. nº 1.861.232-1-Pr., casada com ODAIR ALVES PACHECO, sob o regime de comunhão universal de bens, CC. nº 218, fls. 218, Lvº B-A-1, do CRC de Nova Aurora, residentes em Curitiba-Pr.- **ALDA YURICO FURUSHO.-** brasileira, solteira, bancária, CPF. nº 395.533.299-34 e CI. nº 1.673.946-Pr., residente em Curitiba-Pr.; **NATALINA KIMIKO FURUSHO.-** brasileira, solteira, bancária, CPF. nº 524.086.129-34 e CI. nº 3.473.858-0-Pr., residente em Curitiba-Pr.-



MATRICULA ANTERIOR: - Nº 20.031 do 1º 2-RG do 2º Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão-Pr.- Emolumentos:- NIHIL. Dou Fé, O Oficial,

Av-1/7.739. 16 de Fevereiro de 2.007.- Certifico que na matrícula anterior existe a seguinte:- **AV-2/20.031 – 13 de Setembro de 1.989.**- Certifico que conforme Mandado de Averbação, expedido nos autos nº 133/89, de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Pitanga-Pr., extraída dos autos nº 229/88 de Ação Ord. Nulidade de Partilha, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, aos 06 de Setembro de 1.989, que fica arquivada, averbo a citação da Ação Ordinária de Nulidade de Partilha nº 229/88, em que é requerente Alzira Maria do Prado e requeridos Rosa Mendes do Prado e outros, conforme copias em anexo. (a) Rui Antonio Cruz – Juiz de Direito.-

Em tempo: O imóvel objeto da presente matrícula pertence aos proprietários na seguinte proporção: ao viúvo-meeiro, Sr. Fujino Furusho 50% (cinquenta por cento) e aos demais 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) para cada um, formando um condomínio indiviso. Dou Fé. O Oficial.-

AV-002-0007739-Protocolo:-0020101-Data:-01 de dezembro de 2010. Procedo esta averbação, para constar o TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, **SISLEG Nº 1.117.256-1**, assinado na cidade de Campo Mourão, na data de 25 de outubro de 2.010, por **FUJINO FURUSHO**, viúvo, **ROGÉRIO MITSUMASSA FURUSHO**, separado judicialmente, **VITORINO YOSHINORI FURUSHI** e **ELAINE MARIA COOPER FURUSHO**, casados entre si, **EUCLIDES TSUYOSHI FURUSHO**, separado judicialmente, **CELIA FURUSHO PACHECO**, viúva, **ALDA YURICO FURUSHO**, solteira, e **NATALINA KIMIKO FURUSHO**, solteira, proprietários do imóvel objeto desta matrícula e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Campo Mourão do IAP. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 4,3560 hectares, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel. Os proprietários se comprometem no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 0,0368 hectare com o plantio de essências nativas até a data 25/10/2.011. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. O Proprietário e/ou Representante firma presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **Funrejus**, isento conforme Art. 32, inciso IX, do Decreto Judiciário nº. 153/99,(alteração pelo Decreto Judiciário nº. 251/99).- Emolumentos: R\$.66,15 (VRC 630,00) + Selo: R\$.2,00.-01 de dezembro de 2010 - Dou fé, O Oficial

R- 003-0007739-Protocolo:-0025329-Data:-08 de julho de 2013. TRANSMITENTE: **FUJINO FURUSHO**, brasileiro, viúvo, aposentado, capaz, portador da C.I.RG nº 1.515.319/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 118.067.029/91, residente e domiciliado no Sítio Bom Jesus, na localidade denominada Faxinalzinho, no Município de Roncador - PR;

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Iretama - Paraná

ANO **2013**
FICHA **002 / 01**

MATRÍCULA N.º 0007739

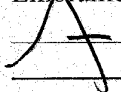
VITORINO YOISHINORI FURUSHO, brasileiro, analista de sistemas, capaz, portador da C.I.RG n.º 1.326.296/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 201.810.789/53 e sua mulher **ELIANE MARIA COOPER FURUSHO**, brasileira, professora, capaz, portador da C.I.RG n.º 1.112.374-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 027.266.079-50, casados entre si pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 21/01/1.978, conforme Certidão de Casamento n.º 218, fls. 110 v, Livro 1-B-Aux, do 2º Ofício de Registro Civil da Cidade de Curitiba - PR, residentes e domiciliados na Rua Benvenuto Gusso, n.º 1.478, Bairro Boa Vista, na Cidade de Curitiba - PR; **CELIA FURUSHO PACHECO**, brasileira, bancaria, capaz, portadora da C.I.RG n.º 1.861.232-1/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 336.303.569-15 e seu marido **ODAIR ALVES PACHECO**, brasileiro, eletricitista, capaz, portador da C.I.RG n.º 1.198.807/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 230.829.509/06, casados entre si pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 10/07/1.982, conforme Certidão de Casamento n.º 218, Livro n.º A-1, fls. 218, do Registro Civil da Cidade de Nova Aurora - PR, com escritura Publica de Pacto Antenupcial lavrado no Tabelionato de Notas de Nova Aurora - PR, no Livro 29-N, fls. 018/019, em data de 11/05/1.982, registrada em data de 29/05/2.013, sob n.º 8.324, no Livro 03-Aux, do Registro de Imóveis e Anexos da Cidade e Comarca de Iretama - PR, residentes e domiciliados na Cidade de Cascavel - PR; **ALDA YURICO FURUSHO**, brasileira, solteiro, bancaria, maior e capaz, portadora da C.I.RG n.º 1.673.946/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 395.533.299/34, residente e domiciliada na Dr. Estevan Ribeiro de Souza Neto, n.º 1.161, sobrado 02, na Cidade de Curitiba - PR; **NATALINA KIMIKO FURUSHO**, brasileira, solteira, bancaria, maior e capaz, portadora da C.I.RG n.º 3.473.858-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 524.086.129-34, residentes e domiciliados na Rua D. Duarte Leopoldo, n.º 531, Bloco 02, apto. 12, na cidade de Curitiba - PR; **ROGERIO MITSUMASSA FURUSHO**, brasileiro, comerciante, capaz, portador da C.I.RG n.º 941.623-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 146.877.129/91 com a anuência de sua mulher **MARGARETE DE FARIAS FURUSHO**, brasileira, comerciante, capaz, portadora da C.I.RG n.º 1.555.189-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 233.172.219/68, casados entre si pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 14/07/1.978, nos termos da Certidão de Casamento n.º 425, a fls. 63, do Livro n.º 2-B, do 2º Ofício de Registro Civil da Cidade de Curitiba - PR, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, n.º 851, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba - PR; **EUCLIDES TSUYOSHI FURUSHO**, brasileiro, comerciário, capaz, portador da C.I.RG n.º 22.691.001-5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 211.673.899/72 com a anuência de sua mulher **MARIA ALZENIR VIANA MOTA FURUSHO**, brasileira, comerciária, capaz, portadora da C.I.RG n.º 13.270.671-4/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 266.811.348/23, casados entre si pelo

Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 29/12/1.979, nos termos da Certidão de Casamento nº 8.308, à Folha 259, do Livro nº B-28, do Cartório do Subdistrito - Saúde da Cidade de São Paulo, residentes e domiciliados atualmente no Sítio Bom Jesus, na localidade denominado Faxinalzinho, neste Município e Comarca de Roncador - PR, todos neste ato representados por seu bastante procurador Fujino Furuscho, acima qualificado, nos termos dos seguintes instrumentos Públicos de mandato: a) Procuração Pública lavrada no Cartório Distrital da Barreirinha - Cidade de Curitiba - PR, no Livro . 80, fls. 118 e v, em data de 30/09/1.996, tendo em meus arquivos o sinal Público do Tabelião Joaquim Vieira Maciel; B) Procuração Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Cascavel - PR, no Livro 75-P, às fls. 071, em data de 11/09/1.996, tendo em meus arquivos o sinal Público do Tabelião Francisco Smarczewski; C) Procurações Públicas lavradas no Cartório Cajuru da Cidade de Curitiba - PR, no Livro 272-P, fls. 020, em data de 17/09/1.996 e 272-P, fls. 028, em data de 17/09/1.996, tendo em meus arquivos o sinal Público do Tabelião João Geraldo Lazzarotto e da Juramentada Giselda Bertelli Machado; D) Procuração Pública lavrada no 11º Tabelionato de Notas de Curitiba - PR, no Livro 203-P, fls. 194 e v, em data de 18/09/1.996, tendo em meus arquivos o sinal Público da Juramentada Adelaide Kraft Trinkaus; e) Procuração Pública lavrada nº 29A, Subdistrito de Santo Amaro - São Paulo - SP, Livro 383, fls. 85 e v, em data de 18/10/1.996, tendo em meus arquivos o sinal Público de Dimas Dias de Oliveira, Instrumentos Públicos estes Cujas Cópias autenticadas ficam arquivadas nas Notas em livro próprio de R-16, as fls. 168/172. - **ADQUIRENTE:- ISIDORO FELIPE**, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 27/05/1.967, portador da C.I.RG nº 4.459.946-5/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 616.883.719-15, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, nº 1.129, fundos na Cidade de Roncador - PR. - **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo Tabelionato de Notas Nara Dors, da Cidade de Iretama - PR., aos 29/05/2.013, às fls. 162/163, do lvº nº 61-N.- **VALOR:-** R\$ 153.000,00 - (Cento e Cinquenta e Trez Mil Reais).- Consta no Título: **Emitida a DOI**, conforme IN/SRF nº 473 de 23/11/2.004, respectivamente. Funrejus, no valor de R\$ 306,00, conforme guia nº 13025001800111371; Certidão de Feitos Ajuizados em nome da vendedor, expedida pelo Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Iretama - PR, em 28/05/2.013. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº em nome de Fujino Furusho nº 29619645/2.013, Eliane Maria Cooper Furusho nº 29619816/2.013, Celia Furusho Pacheco nº 29620247/2.013; Alda Yurico Furusho nº 29620331/2.013, Natalina Kimiko Furusho nº 29622755/2.013, Rogério Mitsumassa Furusho nº 29622823/2.013, Margarete de Farias Furusho nº 29623053/2.013; Maria Alzenir Viana Mota Furusho nº 29623437/2.013, expedida em 08/05/2.013. Certidão Positiva Judicial para fins de lavratura de escritura Pública, expedida pelo Distribuidor e Anexos da Comarca de Cascavel - PR, em data de 08/05/2.013, no qual consta as seguintes distribuições em face de Celia Furusho Pacheco/ Celia Macae Furusho: Dist. 02393 - 2006, emitida em 20/02/2.013; Certidão Positiva Cível para fins de lavratura de escrituras Pública, expedida pelo 2º Ofício de Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, em data de 08/05/2.013, no qual consta as seguintes distribuições em face de Rogério Mitsumassa Furusho; Livro 047, Dist. nº 268, em data de 13/04/2.010; Certidão Positiva Cível para fins de lavratura de

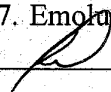
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS****Iretama - Paraná**ANO **2013**FICHA **003 / 01**

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 0007739

Escritura Publica, expedida pelo 2º Ofício Distribuidor da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR, em data de 08/05/2.013. **DEMAIS CERTIDÕES:** Conforme consta no Título. Foi apresentados por ocasião do registro: GR - DAM- ITBI nº 186/2.013, expedida pela Prefeitura Municipal de Roncador - PR, aos 27/05/2.013, no valor de R\$ 3.060,00. Certidão de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - **NIRF. 0.448.095-3**, expedida via internet. **CCIR 2006/2007/2008/2009 - INCRA nº 719.170.002.526-3**; Certidões Negativas de Débitos Ambientais nº.s 936824, 936827, 936831, 936829 e 936830, - IAP, em nome de vendedores, expedida via internet. Emolumentos: 4.312 VRC., ou seja R\$ 607,99 + R\$ 2,69 (selo). 08/07/2.013. Dou fé,  (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 004-0007739-Protocolo:-0032964-Data:-09 de novembro de 2017. TRANSMITENTE: ISIDORO FELIPE, brasileiro, maior, capaz, que se declarou solteiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº 4.459.946-5-Pr, inscrito no CPF sob nº 616.883.719-15, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, 1.129, Roncador -Pr. **ADQUIRENTE: ADRIANO APARECIDO FLORA DA SILVA**, casado com **CLEONICE COUTO DE CASTRO FLORA DA SILVA**, em data de 22/11/2014, na vigência da Lei 6.515/77 de 26/12/1977, no regime de comunhão parcial de bens, conforme C.C matricula: 085423 01 55 2014 2 00020 117 0003953 51, do CRC de Roncador - Pr, Comarca de Iretama -Pr, brasileiros, capazes, ele pecuarista, portador da Cédula de identidade RG nº 6.875.395-3/PR, inscrito no CPF sob nº 021.145.109-64, ela do lar, portadora da Cédula de identidade RG nº 8.439.780-6/Pr, inscrita no CPF sob nº 037.540.859-21, residentes e domiciliados na Avenida Santo Antonio, 959, centro, Roncador -PR. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo Tabelionato de Notas - Cartório Valdemar - 1ª Serviço Notarial da Cidade de Campo Mourão - Pr, aos 04/11/2015 às fls., 195/196/197 do lvº nº. 410-N. - **VALOR:-** R\$ 185.358,15 - (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos).- Consta no Título: **Emitida a DOI.** Funrejus, no valor de R\$ 260,00, conforme guia nº 24000000001047485-8, quitada em 04/11/2015; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 013887995-59, emitida em data de 04/11/2015, relativamente ao CPF nº 616.883.719-15, pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coodenação da Receita do Estado do Paraná; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União sob nº E164.EB19.9EC9.E150, em nome do vendedor, emitida aos

03/11/2015, pela Secretaria da Receita Federal - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda, valida ate 01/04/2016; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 182913566/2015, expedida em 04/11/2015, em nome do vendedor, pelo Poder Judiciário Justiça do Trabalho; Relatório de Consulta de Indisponibilidade, resultado: Negativo - código HASH: nº. d0e6.1fff.0d18.cc3a.6522.4ea7.97ff.3df9.59c9.6342, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome do vendedor, na data de 04/11/2015. **DEMAIS CERTIDÕES:** Conforme consta no Título. Foi apresentados por ocasião do registro: GR - DAM- ITBI nº 256/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Roncador - Pr, aos 18/09/2017, no valor de R\$ 3.707,16, e quitada aos 18/09/2017. Certidão de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - **NIRF. 0.448.095-3**, expedida via internet. **CCIR 2015/2016 - INCRA nº. 719.170.002.526-3; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: Registro no CAR: PR - 4122503-C9ADDEA CB92B4AECB6A9BA7647E43472, data de cadastro 10/04/2015;** Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº. 1338946 - IAP, expedida via internet, em nome do vendedor, aos 26/09/2017. Emolumentos: 4.312 VRC., ou seja R\$ 784,78 + R\$ 4,40 (selo). 09/11/2017. Dou fé,  (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 005-0007739-Protocolo:-0033261-Data:-31 de janeiro de 2018. TRANSMITENTE: ADRIANO APARECIDO FLORA DA SILVA, brasileiro, agropecuarista, capaz, filho de Dailton Flora da Silva e de Natalia Cristina Antonioli da Silva, nascido em 08/03/1979, natural de Peabiru - PR, portador da C.I.R.G nº 6.875.395-3/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.145.109/64 e sua mulher **CLEONICE COUTO DE CASTRO FLORA DA SILVA**, brasileira, agropecuarista, capaz, filha de Jonas Pereira de Castro e de Lucia Ferreira Couto, nascida em 20/04/1981, natural de Roncador - PR, portadora da C.I.R.G. nº 8.439.780-6/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.540.859/21, casados entre si pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 22/11/2014, nos termos da Certidão de Casamento matrícula 085423 01 55 2014 2 00020 117 0003953 51, do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Cidade de Roncador - PR, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio, nº 328, Centro, na Cidade de Roncador - PR. **ADQUIRENTE: EMILIO OSTACHUK**, brasileiro, solteiro que declarou não ter vínculo de união estável, agricultor, maior e capaz, filho de Safrom Ostachuk e de Micalina Prochmann Ostachuk, nascido em 10/10/1982, natural de Roncador - PR, portador da C.I.R.G nº 8.685.771-5/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 042.406.989/01, residente e domiciliado no Sítio Três Estrelas, na localidade rural denominada Rio Formoso, no Município de Roncador - PR. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Iretama - Pr, aos 28/12/2017 às fls., 026/027/028 do lvº nº 77-N. **VALOR:-** R\$ 207.000,00 - (Duzentos e Sete Mil Reais), a ser pago aos trinta dias do mês de abril do ano de dois e dezoito (30/04/2018), ficando tal importância neste ato representada por uma nota promissória, em caráter **PRO-SOLVENDO**, de emissão do outorgado comprador a favor dos outorgantes, de mesmo valor e vencimento. - Consta no Título: **Emitida a DOI**.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Iretama - Paraná

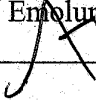
ANO **2018**

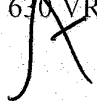
FICHA **004 / 01**

Arjildo Piacentini Filho
Oficial Designado

MATRÍCULA N.º 7739

conforme IN/SRF n.º 1.112 de 28/12/2010. Cadastrado no CCIR 2017 sob n.º 719.170.002.526-3. Cadastro Ambiental Rural - CAR Registrado sob n.º PR-4122503-C9ADDEACB92B4AECB6A9BA7647E43472, data de cadastro 10/04/2015. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural n.º 490D.0C54.AEA0.473D, referente ao imóvel cadastrado no NIRF n.º 0.448.095-3, emitida no dia 26/12/2017; foram apresentados os seguintes documentos: GR-ITBI n.º 341/2017 no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), expedida pela Prefeitura Municipal de Roncador - PR, quitada em 28/12/2017. Certidão Negativa expedida pela Secretaria Única de Ofício de Distribuidor e Anexos desta Cidade e Comarca de Iretama - PR, onde constou que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível e Executivo Fiscal verificou não constar nenhum registro em andamento contra Adriano Aparecido Flora da Silva, até a data de sua expedição aos 26/12/2017. Certidão POSITIVA expedida, aos 26/12/2017, pela Secretaria Única de Ofício de Distribuidor e Anexos desta Cidade e Comarca de Iretama - PR, onde constou que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível e Executivo Fiscal verificou constar em andamento contra Cleonice Couto de Castro Flora da Silva, os seguintes Processos: 0000336-98.2014.8.16.0096- Procedimento Sumário - Juízo Único, Competência: Cível, Data Distribuição: 14/03/2014, Polo Ativo: Waldinei Gonçalves e Adriano dos Santos Gonçalves, Polo Passivo: Josafat Kovalek e Cleonice Couto de Castro Flora da Silva, Valor da Causa: 10.000,00; 0000564-73.2014.8.16.0096- Procedimento Sumário - Juízo Único, Competência: Cível, Data Distribuição: 13/05/2014, Polo Ativo: Jumar Ribeiro dos Santos, Polo Passivo: Maria Aparecida Kovalek, Josafat Kovalek e Cleonice Couto de Castro Flora da Silva, Valor da Causa: 10.000,00. Certidões Negativas de Distribuição da Justiça Federal do Paraná, expedidas via internet pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em nome de Adriano Aparecido Flora da Silva e de Cleonice Couto de Castro Flora da Silva, sob n.ºs c8d4e24e22f702ee138ba78a9acc7130 e 64a8d3195f49ec950df28f16055e19b2, respectivamente, emitidas em 27/12/2017. Certidões Negativas de Ações Trabalhistas do Primeiro Grau, expedidas pela Justiça do Trabalho - TRT 9ª Região, via internet, em nome de Adriano Aparecido Flora da Silva e de Cleonice Couto de Castro Flora da Silva, sob n.ºs 2017.12.27-c3100962 e 2017.12.27-52c24a0a, respectivamente, emitidas em 27/12/2017. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST, via internet, em nome de Adriano Aparecido Flora da Silva e de Cleonice Couto de Castro Flora da Silva, sob n.ºs 142433400/2017 e 142433502/2017, respectivamente, emitidas em 27/12/2017. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União sob n.º EEA2.CD6B.C6D9.F489, em nome de Cleonice Couto de Castro Flora da Silva emitida via internet às 09:19:52 do dia 27/12/2017, sendo dispensada a apresentação

da certidão da Fazenda Nacional em nome de Adriano Aparecido Flora da Silva, isentando as partes quaisquer responsabilidade desta Serventia. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais sob nº 017409993-00, expedida em data de 27/12/2017, via internet, pela Secretaria de Estado da Fazenda e Coordenação da Receita do Estado do Paraná, constando não existirem débitos junto a Fazenda Pública Estadual referente ao CPF de Cleonice Couto de Castro Flora da Silva, a Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual em nome de Adriano Aparecido Flora da Silva foi dispensada, isentando as partes quaisquer responsabilidade desta Serventia. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1362204 e 1362229, emitidas em 27/12/2017, pelo Instituto Ambiental do Paraná, via Internet, certificando que não constam, até a data de sua expedição quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado em nome dos outorgantes, respectivamente. Consultas à CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens feita em relação aos nomes e códigos de HASHs abaixo listados: Adriano Aparecido Flora da Silva - 1012.f82f.d6b6.cf4a.bdf0.f1b1.610d.8c5a.abaa.5317, Cleonice Couto de Castro Flora da Silva - 4316.43d0.729e.f612.483a.0330.c995.4b4c.9a8d.5adf, Emílio Ostachuk - de9b.0f12.4414.1f8f.c6f7.4675.a579.d042.f90a.dd4d, emitidas em data de 27/12/2017, para as quais constatou-se o resultado negativo. FUNREJUS - Guia com Número do Documento 00000000026673429-2 e nosso número 14000000003205015 no valor de R\$414,00 (quatrocentos e quatorze reais), recolhida nesta data e devidamente arquivada; **DEMAIS CERTIDÕES:** Conforme consta no Título. Emolumentos: 4.312 VRC., ou seja R\$ 832,22 + R\$ 4,67 (selo). 01/02/2.018. Dou fé,  (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R-0006-0007739-Protocolo:-0033600-Data:-11 de maio de 2018. Por Aditivo à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária celebrado em Campo Mourão-PR., aos 26 de março de 2.018, em decorrência de "substituição de garantia": **Em 1º Grau a Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº B82820358-8. EMITENTE:** Emilio Ostachuk. **FINANCIADOR:** Banco Cooperativo Sicredi S.A., Ag. de Campo Mourão-PR. **VALOR:** R\$.100.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de Fevereiro de 2.028, Ag. de Porto Alegre-RS. **JUROS:** não consta. **FORMA DE PAGAMENTO:** as constantes no título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as constantes no título. Vai esta também registrada sob o **R-11.395** do Livro 3-RA. deste Ofício. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, I, Lei nº. 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei nº. 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 630 VRC.R\$.121,59 + R\$.4,67(selo) + FADEP: R\$.6,08. 11 de Maio de 2.018. Dou fé,  (Arlindo Piacentini Filho), Oficial Designado.-

Av-0007-0007739-Protocolo:-0033793-Data:-18 de junho de 2018. De conformidade com instrumento particular datado em 21 de Maio de 2,018, assinado pelo Sr. Adriano Aparecido Flora da Silva e esposa, já qualificados no R-5 desta matrícula, devidamente reconhecido firma, constando o pagamento de R\$ 207.000,00, (Duzentos e Sete Mil Reais), **FICA BAIXADO O VÍNCULO PRO-SOLVENDO EXISTENTE NO R-5 DESTA MATRÍCULA.** Emolumentos: 2.156 VRC. R\$ 416,10 + R\$ 4,67 (selo) + R\$ 20,80 (Fadep). 18/06/2018.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Iretama - Paraná

ANO **2018**

FICHA **005**

Arlindo Piacentini Filho
Oficial Designado

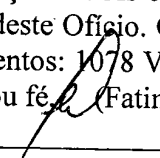
MATRÍCULA N.º 7739

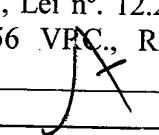
Dou fé, _____ (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

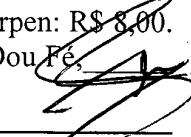
R- 0008-0007739-Protocolo:-0034082-Data:-24 de agosto de 2018.- **Em 2º Grau a CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA n° B82822507-7. EMITENTE:** Emilio Ostachuk. **FINANCIADOR:** Banco Cooperativo Sicredi S.A., Ag. de Campo Mourão-PR. **VALOR:** R\$.84.420,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de Julho de 2.028, Ag. de Porto Alegre-RS. **JUROS:** 12,680000. **FORMA DE PAGAMENTO:** as constantes no título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** as constantes no título. Vai esta também registrada sob o **R-11.693**, do Livro 3-RA. deste Ofício. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº. 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei nº. 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 630 VRC.R\$.121,59 + R\$.4,67(selo) + FADEP: R\$.6,08. 24 de Agosto de 2.018. Dou fé, _____ (Arlindo Piacentini Filho), Oficial Designado.-

R-009-0007739-Protocolo:-0034680-Data:-09 de janeiro de 2019. **Em 3º. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA N° B85520542-1. EMITENTE:** Atanasio Ostachuk. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE GARANTIDOR:** Emílio Ostachuk. **FINANCIADOR:** Banco Cooperativo Sicredi S.A, Ag. de Roncador - Pr. **VALOR:** R\$ 52.960,00 **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de Novembro de 2.028, Ag. de Porto Alegre - RS. **JUROS:** 4,600000 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R-11.912**, do Lvº 3-RA., deste Ofício. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº. 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei nº. 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 630 VRC., R\$ 121,59 + R\$ 4,67 (selo) + R\$ 6,07 (Fadep). 09/01/2019. Dou fé, _____ (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R-0010-0007739-Protocolo:-0035912-Data:-04 de outubro de 2019. **Em 4º Grau CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° B92822663-6. EMITENTE:** Emilio Ostachuk. **FINANCIADOR:** Banco Cooperativo Sicredi S.A, Ag. de Campo Mourão - Pr. **VALOR:** R\$ 42.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15 de Julho 2.029, Ag. de Porto Alegre - RS. **JUROS:** 4,600000 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R- 12.369** do Lvº 3-RA., deste Ofício. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº. 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei nº. 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 630 VRC., R\$ 121,59 + R\$ 4,67 (selo) + R\$ 6,07 (Fadep) + ISS R\$ 3,64. 04/10/2019. Dou fé, _____ (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

R- 0011-0007739-Protocolo:-0037278-Data:-11 de agosto de 2020. Em **5º Grau** a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C02822344-2**. **EMITENTE:** Emilio Ostachuk. **FINANCIADOR:** Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, Ag. de Campo Mourão-PR. **VALOR:** R\$ 550.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 10 de Agosto de 2.028, Ag. de Palotina- PR. **JUROS:** 10,296141 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Vai esta também registrada sob o **R-12.906**, do Lvº 3-RA., deste Ofício. Guia do Funrejus nº 14000000005957261-8, no valor de R\$ 1.100,00. Emolumentos: 1078 VRC., R\$ 208,05 + R\$ 4,67 (selo) + R\$ 10,40 (Fadep). 12 de Agosto de 2.020. Dou fé,  (Fatima Leite dos Santos Lupatelli), Juramentada.

R- 0012-0007739-Protocolo:-0041940-Data:-25 de novembro de 2022. Em **6º (Sexto) Grau** a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB nº. C22823995-4**. **EMITENTE:** Emilio Ostachuk. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, A.g de Palotina - PR. **EMIÇÃO:** Campo Mourão - PR, 31 de Outubro de 2022. **VALOR:** R\$ 51.000,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15/10/2023, Ag. de Campo Mourão - PR. **JUROS:** Remuneratórios à Taxa efetiva de 14,00000 % a.a. **FORMA DE PAGAMENTO:** Constante no Título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constante no Título. Funrejus - Isento - Art. 3º, VII b, 1, Lei nº. 12.216, de 15/07/98, alterada pela Lei nº. 12.604, de 02/07/95. Emolumentos: 2.156 VRC., R\$ 530,37+ R\$ 5,95 (selo) + (Fundep) R\$ 26,51. 12/01/2022. Dou fé,  (Arlindo Piacentini Filho), O Oficial Designado.

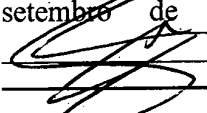
R.-13/M-7.739 - Prenotação nº 42.738 de 04/05/2023. **HIPOTECA. Em 7º (Sétimo) Grau** **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C32821103-2**. **EMITENTE:** Emílio Ostachuk. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Palotina -PR. **LOCAL DE EMISSÃO E DATA:** Campo Mourão - PR, 03 de Maio de 2023. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 21/04/2033, AG. de Campo Mourão - PR. **VALOR:** R\$ 207.000,00. **TAXA DE JUROS:** Taxa Efetiva de 9,902948% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta no titulo. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme consta no titulo. **GARANTIA:** Hipoteca do Imóvel desta matrícula. **CERTIDÕES:** Em anexo ao Titulo. **FUNREJUS:** Guia nº 140000000009206310-7, no valor de R\$ 414,00, recolhido aos 04/05/2023. Custas: R\$ 580,81, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 530,38, ISS: R\$ 15,91, Fundep: R\$ 26,51 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 12 de maio de 2023. Selo digital: SFR12.75ffv.CdPQF-pv7Gp.F608q. Dou Fé,  (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

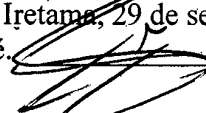
R.-14/M-7.739. Prenotação nº 43.661 de 15/09/2023. **HIPOTECA. Em 8º (Oitavo) Grau** **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C32822333-2**. **EMITENTE:** Emílio Ostachuk. **CREDOR:** Banco Cooperativo Sicredi S.A., Ag. de Porto Alegre - RS. **LOCAL DE EMISSÃO E DATA:** Campo Mourão - PR, 12 de Setembro de 2023. **VENCIMENTO E**

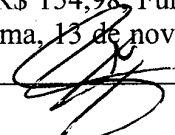
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS****Iretama - Paraná**

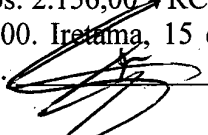

Thiago Cortes Rezende Silveira
Oficial Titular

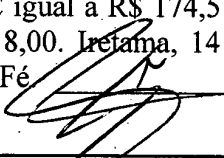
ANO 2023FICHA 6**MATRÍCULA N.º 7.739**

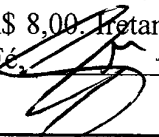
PRAÇA DE PAGAMENTO: 15/08/2031, Ag. de Campo Mourão - PR. **VALOR:** R\$ 85.595,48. **TAXA DE JUROS:** Taxa Efetiva de 8,000000 % ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta no título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme consta no título. **GARANTIA:** Hipoteca do Imóvel desta matrícula. **CERTIDÕES:** Em anexo ao Título. **FUNREJUS:** Isento, conforme 3º, VII b, 13, da Lei nº 12.212/98. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, ISS: R\$ 4,64, Fundep: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 29 de setembro de 2023. Selo digital: SFRI2.V5efv.FwPF8-K5mGd.F608q. Dou Fé.  (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

R.45/M-7.739. Prenotação nº 43.662 de 15/09/2023. **HIPOTECA. Em 9º (Nono) Grau CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C32821971-8. EMITENTE:** Emilio Ostachuk. **CREDOR:** Banco Cooperativo Sicredi S.A., Ag. de Porto Alegre - RS. **LOCAL DE EMISSÃO E DATA:** Campo Mourão - PR, 31 de julho de 2023. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15/07/2031, Ag. de Campo Mourão - PR. **VALOR:** R\$ 60.549,50. **TAXA DE JUROS:** Taxa Efetiva de 8,000000 % ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta no título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme consta no título. **GARANTIA:** Hipoteca do Imóvel desta matrícula. Vai esta também registrada no R-0015, desde Ofício. **CERTIDÕES:** Em anexo ao Título. **FUNREJUS:** Isento, conforme 3º, VII b, 13, da Lei nº 12.212/98. Custas: R\$ 580,81, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 530,38, ISS: R\$ 15,91, Fundep: R\$ 26,51 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 Funrejus isento conforme item I do artigo 3º, VII, "b", item 1 da Lei nº 12.216 de 15/07/1998. Iretama, 29 de setembro de 2023. Selo digital: SFRI2.V5vfv.FwPF8-w5YGd.F608q. Dou Fé.  (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

Av.-16/M-7.739. Prenotação nº 43.932 de 06/11/2023. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De conformidade com instrumento Particular, datado em Palotina - PR, aos 26 de Outubro de 2023, de emissão da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Palotina - PR, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado eletronicamente, **FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA** em sexto (6º) GRAU - R - 0012, desta matrícula. Custas: R\$ 175,38, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, Funrejus: R\$ 19,37, ISS: R\$ 4,64, Fundep: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 13 de novembro de 2023. Selo digital: SFRI2.V52ov.CkzyZ-eAd4U.F608q. Dou Fé.  (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

R.-17/M-7.739. Prenotação nº 44.358 de 06/02/2024. **HIPOTECA. Em 10º (Décimo) Grau CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C42820395-3. EMITENTE (S) / ASSOCIADOS (S):** Emílio Ostachuk. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Palotina -PR. **LOCAL DE EMISSÃO E DATA:** Campo Mourão - PR, 06 de Fevereiro de 2024. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 15/10/2026, Ag. de Campo Mourão - PR. **VALOR:** R\$ 51.623,00. **TAXA DE JUROS:** Taxa Efetiva de 25,267828 % ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta no título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme consta no título. **GARANTIA:** Hipoteca do Imóvel desta matrícula. **CERTIDÕES:** Em anexo ao Título. **FUNREJUS:** Guia nº 60225542-4,, no valor de R\$ 103,25, devidamente recolhida aos 06/02/2024. Custas: R\$ 652,99, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,91, Fundep: R\$ 29,86 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 15 de fevereiro de 2024. Selo digital: SFRI2.f5Drv.FKP8k-GhjGt.F608q. Dou Fé.  (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

Av.-18/M-7.739. Prenotação nº 44.467 de 29/02/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De conformidade com instrumento Particular, datado em Porto Alegre - RS, aos 10 de Agosto de 2020, de emissão do Banco Cooperativo Sicredi S.A., Ag. de Porto Alegre - RS, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado eletronicamente, **FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA** em primeiro (1º) GRAU - R-006, desta matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 5,23, Fundep: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 14 de março de 2024. Selo digital: SFRI2.m5Pdv.RCzer-GfJ42.F608q. Dou Fé.  (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

R.-19/M-7.739 - Prenotação nº 44.810 de 26/04/2024. **HIPOTECA. Em 11º (Décimo Primeiro) Grau CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C42831527-1. EMITENTE (S) / ASSOCIADOS (S):** Emílio Ostachuk. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Palotina - PR. **LOCAL DE EMISSÃO E DATA:** Campo Mourão - PR, 26 de Abril de 2024. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 25/04/2034, Ag. de Campo Mourão - PR. **VALOR:** R\$ 844.291,76. **TAXA DE JUROS:** Taxa Efetiva de 9,902948 % ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta no título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme consta no título. **GARANTIA:** Hipoteca do Imóvel desta matrícula. **CERTIDÕES:** Em anexo ao Título. **FUNREJUS:** Guia nº 61688743-6, no valor de R\$ 1.688,58, devidamente recolhida aos 26/04/2024. Custas: R\$ 652,99, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,91, Fundep: R\$ 29,86 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 29 de abril de 2024. Selo digital: SFRI2.W5n3v.OZzPE-W4raA.F608q. Dou Fé.  (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

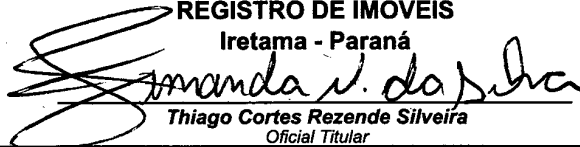
Av.-20/M-7.739. Prenotação nº 45.049 de 03/06/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De conformidade com instrumento Particular, datado em Palotina - PR, aos 27/05/2024, de

GRÁFICA MOURÃO - Fone 3523-1273

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Iretama - Paraná


Thiago Cortes Rezende Silveira
Oficial Titular

2024

ANO

7

FICHA

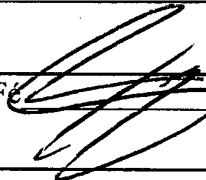
MATRÍCULA N.º 7.739

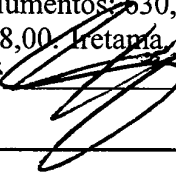
emissão da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Palotina - PR, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado eletronicamente, **FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA** em décimo (10º) GRAU - R-017, desta matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, Funrejus: R\$ 43,62, ISS: R\$ 5,23, Fundep: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 17 de junho de 2024. Selo digital: SFRI2.u57xv.mdzwV-2CkaO.F608q. Dou Fé. (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

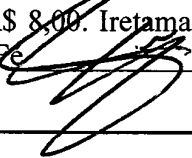
Av.-21/M-7.739. Prenotação nº 45.048 de 03/06/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. De conformidade com instrumento Particular, datado em Palotina - PR, aos 27/05/2024, de emissão da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Palotina - PR, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado eletronicamente, **FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA** em sétimo (7º) GRAU - R-013, desta matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, Funrejus: R\$ 4,62, ISS: R\$ 5,23, Fundep: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 17 de junho de 2024. Selo digital: SFRI2.u5Gxv.mdzwV-ICraO.F608q. Dou Fé. (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

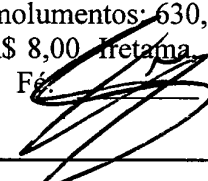
Av.-22/M-7.739. Prenotação nº 45.200 de 21/06/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. De conformidade com instrumento Particular, datado em Palotina - PR, aos 17/06/2024, de emissão da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Palotina - PR, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado eletronicamente, **FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA** em quinto (5º) GRAU - R-0011, desta matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 5,23, Fundep: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 05 de julho de 2024. Selo digital: SFRI2.p5tmv.4TzuN-NVV46.F608q. Dou Fé. (Fernanda Nascimento da Silva) Escrevente Substituta Legal.

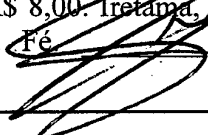
Av.-23/M-7.739 - Prenotação nº 46.918 de 29/05/2025. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. De conformidade com instrumento Particular, datado em 26/05/2025, em Campo Mourão - PR, de emissão do Banco Cooperativo Sicredi S.A, com sede em Porto Alegre - RS, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado digitalmente, **FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA** em segundo (2º) GRAU - R-08, desta matrícula. Custas: R\$ 196,48, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 5,23, Fundep: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 30 de maio de 2025. Selo digital: SFRI2.

G546v.OvzF7-Zpt4u.F608q. Dou Fé  (Fernanda Nascimento da Silva),
Escrevente Substituta Legal.

Av.-24/M-7.739 - Prenotação nº 46.919 de 29/05/2025. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De conformidade com instrumento Particular, datado em 27/05/2025, em Campo Mourão - PR, de emissão do Banco Cooperativo Sicredi S.A, com sede em Porto Alegre - RS, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado digitalmente, FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA em Terceiro (3º) GRAU - R-09, desta matrícula. Custas: R\$ 196,48, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 5,23, Fundep: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 30 de maio de 2025. Selo digital: SFRI2.G566v. OvzF7-Mpu4u.F608q., Dou Fé  (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

Av.-25/M-7.739 - Prenotação nº 46.922 de 30/05/2025. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De conformidade com instrumento Particular, datado em 26/05/2025, em Campo Mourão - PR, de emissão do Banco Cooperativo Sicredi S.A, com sede em Porto Alegre - RS, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado digitalmente, FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA em quarto (4º) GRAU - R-10, desta matrícula. Custas: R\$ 196,48, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 5,23, Fundep: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 30 de maio de 2025. Selo digital: SFRI2.G5R6v. OvzF7-Lpf4u.F608q., Dou Fé  (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

Av.-26/M-7.739. Prenotação nº 46.920 de 29/05/2025. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De conformidade com instrumento Particular, datado em Campo Mourão - PR, aos 26 de Maio de 2025, de emissão do Banco Cooperativo Sicredi S.A., Ag. de Campo Mourão - PR, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado digitalmente, FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA em oitavo (8º) GRAU - R-014, desta matrícula. Custas: R\$ 196,48, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 5,23, Fundep: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 30 de maio de 2025. Selo digital: SFRI2.G5K6v. OvzF7-Gpu4u.F608q. Dou Fé  (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

Av.-27/M-7.739. Prenotação nº 46.921 de 29/05/2025. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De conformidade com instrumento Particular, datado em Campo Mourão - PR, aos 26 de Maio de 2025, de emissão do Banco Cooperativo Sicredi S.A., Ag. de Campo Mourão - PR, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado digitalmente, FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA em nono (9º) GRAU - R-015, desta matrícula. Custas: R\$ 196,48, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 5,23, Fundep: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 30 de maio de 2025. Selo digital: SFRI2.G5E6v. OvzF7-Wpd4u.F608q. Dou Fé  (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

GRÁFICA MOURÃO - Fone 3523-1273

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Iretama - Paraná

Thiago Cortes Rezende Silveira
Oficial Titular

2025

ANO

FICHA

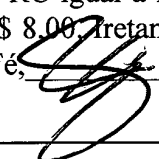
8

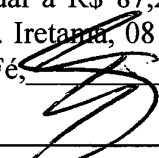
MATRÍCULA N.º 7.739

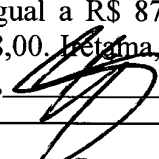
Av.-28/M-7.739. Prenotação nº 46.923 de 30/05/2025. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De conformidade com instrumento Particular, datado em Palotina - PR, aos 29 de Maio de 2025, de emissão Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Palotina - PR, por seus representantes legalmente constituídos, devidamente assinado digitalmente, **FOI AUTORIZADO BAIXA DA HIPOTECA** em décimo primeiro (11º) GRAU - **R-019**, desta matrícula. Custas: R\$ 196,48, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, Funrejus: R\$ 43,61, ISS: R\$ 5,23, Fundep: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 30 de maio de 2025. Selo digital: SFRI2.G5e6v.OvzF7-Xp44u.F608q. Dou Fe (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

R.-29/M-7.739. Prenotação nº 46.879 de 23/05/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C52821416-7. EMITENTE (S) / ASSOCIADOS (S):** Emílio Ostachuk. **CREDOR:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, Ag. de Palotina -PR. **LOCAL DE EMISSÃO E DATA:** Campo Mourão - PR, 22/05/2025. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 10/05/2035, Ag. de Campo Mourão - PR. **VALOR:** R\$ 1.226.608,10. **TAXA DE JUROS:** Taxa Efetiva de 9,902948 % ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta no título. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme consta no título. **GARANTIA:** Alienação Fiduciária deste imóvel: Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas nesta cédula, os proprietários qualificados, doravante denominados, em conjunto ou individualmente de Fiduciantes alienam ao Credor em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula. **CERTIDÕES:** Em anexo ao Título. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle da certidão: 76D1.9382.291C.F2F2, emitida às 09:13:27 do dia 30/05/2025. Foi consultada a CNIB com o código HASH x4u3vv385z e 0u0bb6r6b8, com resultado negativo, em nome do emitente devedor, aos 16/06/2023. Emolumentos: 2156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,91, Fundep: R\$ 29,86 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 30 de maio de 2025. Selo digital: SFRI2.G586v.OvzF7-Ep44u.F608q. Dou Fe (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

Av.-30/M-7.739 - Prenotação nº 49.487 de 24/09/2026. **AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL (CIB).** Conforme Instrumento Particular de Requerimento de Consolidação de imóvel dado em garantia de Alienação Fiduciária, emitido aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (08/09/2026), na cidade de Campo Mourão-PR., pela Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri

ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, a qual assina digitalmente., acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida via Internet em 18/09/2026 com validade até 17/03/2027 - Código de controle da certidão: 046F.AA37.B4D6.A720, e acrescido da documentação pertinente em anexo, procedo a presente averbação para constar que o Imóvel desta matrícula está inscrito na Receita Federal - **CIB sob nº 0.448.095-3**. Custas: R\$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 08 de outubro de 2026. Selo digital: SFRI2.G5nEv.dWvjP-AoQof.F608p. Dou Fé,  (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

Av.-31/M-7.739 - Prenotação nº 49.487 de 24/09/2026. **AVERBAÇÃO DO INCRA (CCIR)**. Conforme Instrumento Particular de Requerimento de Consolidação de imóvel dado em garantia de Alienação Fiduciária, emitido aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (08/09/2026), na cidade de Campo Mourão-PR., pela Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, a qual assina digitalmente., acompanhada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural do presente exercício - CCIR/2026, acrescido da documentação pertinente em anexo procedo a presente averbação para constar que o Imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no **INCRA sob nº. 719.170.002.526-3**. Custas: R\$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 08 de outubro de 2026. Selo digital: SFRI2.G5nEv.dWvjP-hoKof.F608p. Dou Fé,  (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

Av.-32/M-7.739 - Prenotação nº 49.487 de 24/09/2026. **AVERBAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)**. Conforme Instrumento Particular de Requerimento de Consolidação de imóvel dado em garantia de Alienação Fiduciária, emitido aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (08/09/2026), na cidade de Campo Mourão-PR., pela Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, a qual assina digitalmente., acompanhado do Cadastro Ambiental Rural emitido e gerenciado pelo **SICAR** (Sistema de Cadastro Ambiental Rural) Instituído pelo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012), e acrescido da documentação pertinente em anexo procedo a presente averbação para constar que o Imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no **CAR: PR-4122503-C9AD.DEAC.B92B.4AEC.B6A9.BA76.47E4.3472**, com data de registro aos 10/04/2015. Custas: R\$ 124,05, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 2,61, Fundep: R\$ 4,36 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 08 de outubro de 2026. Selo digital: SFRI2.G5PEv.dWvjP-AoJof.F608p. Dou Fé,  (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

R.-33/M-7.739 - Prenotação nº 49.487 de 24/09/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. TRANSMITENTE: EMILIO OSTACHUK**, brasileiro, solteiro, filho de Safron Ostachuk e Miscalina Prochmann Ostachuk, produtor Agropecuário, residente e domiciliado na Estrada Velha p/ Iretama, s/n.º, Zona Rural, Campo Mourão/PR., CEP: 87.320-

GRÁFICA MOURÃO - Fone 3523-1273

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

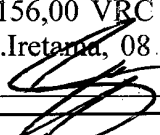
Iretama - Paraná



Thiago Cortes Rezende Silveira
Oficial Titular

ANO	2026
FICHA	9

MATRÍCULA N.º 7.739

000, inscrito no CPF/MF sob n.º 042.406.989-01, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.685.771-5/SESP-PR, endereço eletrônico: emilioostachuk21@gmail.com e telefone (44) 99879-1858. **ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 81.099.491/0001-71, sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2384, Jardim Itália, cidade de Palotina -PR, CEP 85.953-000, por seus representantes legalmente constituídos, na qualidade de Credora Fiduciária. **TÍTULO:** Consolidação de propriedade. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Requerimento de Consolidação de imóvel dado em garantia de Alienação Fiduciária, emitido aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (08/09/2026), na cidade de Campo Mourão-PR., pela Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP, a qual assina digitalmente. **VALOR: 1.757.000,00** (um milhão e setecentos e cinquenta e sete mil reais). Emitida a Declaração Sobre Operação imobiliária - **DOI**, conforme instrução normativa vigente. Por ocasião do registro foram apresentadas as seguintes **CERTIDÕES:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida via Internet em 18/09/2026 com validade até 17/03/2027 - Código de controle da certidão: 046F.AA37.B4D6.A720, referente ao imóvel de CIB sob n.º 0.448.095-3; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural do presente exercício - CCIR/2026: 719.170.002.526-3; Cadastro Ambiental Rural emitido e gerenciado pelo SICAR (Sistema de Cadastro Ambiental Rural) Instituído pelo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012), número do imóvel no CAR: PR-4122503-C9AD.DEAC.B92B.4AEC.B6A9.BA76.47E4.3472, com data de registro aos 10/04/2015. **Do imposto:** Certifico que foi recolhido o imposto incidente sobre o negócio jurídico consoante GR/PR n.º 208/2026, no valor total de R\$ 35.140,00, apurado a partir da alíquota de 2,00% sobre o valor de avaliação de R\$ 1.757.000,00, devidamente quitada aos 15/09/2026; certifica-se o recolhimento do **FUNREJUS (ao Poder Judiciário): Guia n.º. 00000000077937218-4**, no valor de R\$ 3.514,00 - aplicação da alíquota de 0,2% sobre o valor de R\$ 1.757.000,00, devidamente quitada. Nesta data, foi consultada a **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB** em relação à inscrição do CPF/CNPJ das partes na Receita Federal, tendo a pesquisa retornado **negativa** em cada uma delas, conforme códigos HASH: 855v3161as, y129sr0kcx e z4njysg9jd. **Demais Certidões:** Conforme consta no Título. **OBS:** **Considerando o estabelecido no § 7º do art. 26 da lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA em nome do credor fiduciário.** Custas: R\$ 652,99, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,91, Fundep: R\$ 29,86 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. Iretama, 08 de outubro de 2026. Selo digital: SFRI2.G5kEv.dWvjP-XoWof.F608p. Dou Fé,  (Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta

Legal.



(Fernanda Nascimento da Silva), Escrevente Substituta Legal.

GRÁFICA MOURÃO - Fone 3523-1273

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 7.739.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00

Selo Digital Nº SFRIL.YJpwP.sG4MW-yVUJC.F608p

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>.

Iretama, 09 de 10 de 2026

Thiago Cortes Rezende Silveira - Oficial Titular

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.YJpwP.sG4MW

yVUJC.F608p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br